



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE E REGULAÇÃO DO
TRABALHO
DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES/CIB-TO
SECRETARIA EXECUTIVA

CONSENSO CIES/CIB-TO Nº. 03/2015 de 06 de maio de 2015.

Dispõe sobre representantes da Comissão de Integração Ensino-Serviço/Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIES/CIB-TO para compor o Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde – CREPES.

A COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei Nº. 8.080/90; no Decreto Federal Nº. 7.508/2011; na Portaria GM/MS/Nº. 1996, de 20/08/2007; na Resolução CIB-TO Nº. 141/2011 que dispõe sobre seu Regimento Interno; e na Resolução CIB-TO Nº. 223/2013 que dispõe sobre as alterações consensuadas na II Reunião Extraordinária da Comissão de Integração Ensino-Serviço sobre o Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de representantes da Comissão de Integração Ensino-Serviço/Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIES/CIB-TO para comporem o Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde – CREPES e, considerando a apresentação realizada, anexa.

CONSIDERANDO a análise, discussão e construção de consenso da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES/CIB-TO), em reunião ordinária realizada dia 06 de maio de 2015, na sala 04 da Superintendência de Formação e Regulação do Trabalho, em Palmas – TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Consensuar a representação da Comissão de Integração Ensino-Serviço/Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIES/CIB-TO no Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde – CREPES, por meio da Senhora Joseane Araújo Franco como representante titular e da Senhora Joana Estela Rezende Vilela como representante suplente.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE E REGULAÇÃO DO
TRABALHO
DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES/CIB-TO
SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data, devendo ser homologado pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB-TO.

E, por estarem justos e pactuados, os integrantes deste consenso firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seguem as assinaturas dos membros presentes nesta plenária:

Assinaturas manuscritas em azul e preto, incluindo nomes legíveis como "infantino" e "Silva".


Governo do TOCANTINS
 Secretaria da **Saúde**
www.saude.to.gov.br
 SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE E REGULAÇÃO DO TRABALHO
 DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DR. GISMAR GOMES

COMITÊ DE REGULAÇÃO DOS PROCESSOS EDUCACIONAIS EM SAÚDE – CREPES


 Palmas - TO, 06 de maio de 2015.

CREPES

- ✓ Instituído pela Portaria Nº 761/2011;
- ✓ É uma instância colegiada, multidisciplinar, multiprofissional de caráter consultivo e deliberativo.

FINALIDADE

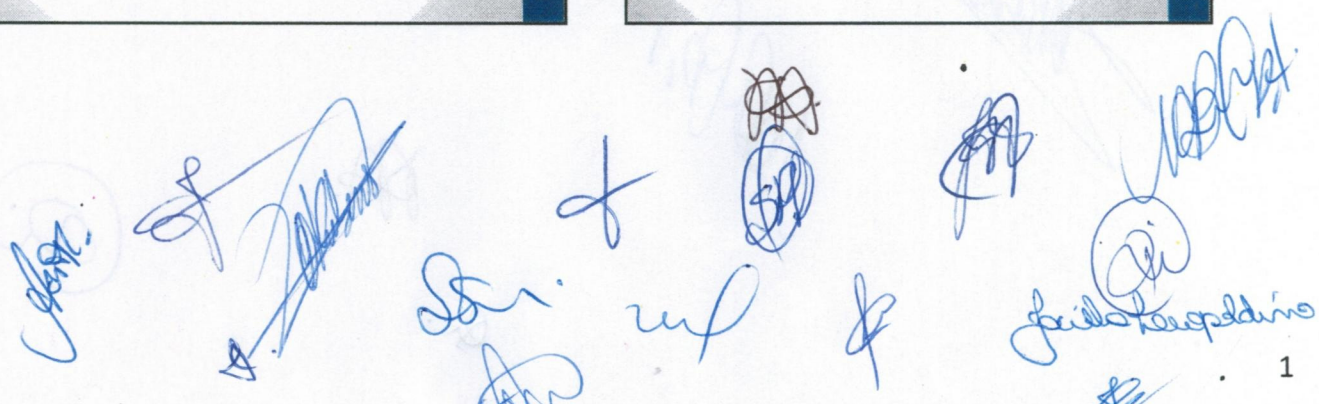
O CREPES tem por finalidade a análise e deliberação a respeito dos Processos Educacionais em Saúde, relativos aos programas de formação, capacitação e certificação no âmbito da SESAU/TO.

PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO

12 membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

- ✓ 06 servidores da SESRT/ETSUS;
- ✓ 02 servidores da SVPPS;
- ✓ 02 servidores da SPAS;
- ✓ 01 membro do COSEMS;
- ✓ 01 membro da CIES/CIB-TO.

9



Obrigada!

COMITÊ DE REGULAÇÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS EM SAÚDE - CREPES

Coordenadora: Marlene Campos

E-mail: crepes@etsus.to.gov.br

Telefone: (63) 3218 6277